

PORTARIA Nº 014/2023/AGER/MT

Institui Comissão Organizadora para a realização do Seminário de Regulação da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER, na 11ª Reunião Administrativa, realizada no dia 20 de junho de 2023.

Resolve

Art. 1º Institui grupo de Trabalho com o objetivo de organizar a realização do Seminário de Regulação da AGER/MT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Luís Alberto Nespolo - Coordenador;

Damaris Cristina de Lima;

Carolin Fernanda Botelho;

Clarice Aparecida Zunta;

Dr. Felipe Tomaz Borges;

Aléa Almeida de Oliveira;

Aroldo de Luna Cavalcante;

Deodato Fernandes;

Débora Inácio; e

Thaynara Correa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2023.

(assinado o original)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente      Regulador      -  
AGER/MT